



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2587/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN ,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei
571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a Srª. Maria Naza-
ré dos Santos, uma área de terreno pertencente ao patrimônio mu-
nicipal, encravado no Loteamento denominado "Conjunto São Pau-
lo", designado Lote 07, o qual possui as seguintes caracteristi-
cas: Ao Norte com a Rua Travessa Existente com 7,50mts; Ao Sul
com a Rua Aspirante Santos com 7,50mts; Ao Leste com Manuel Du-
arte de Lima com 16,50mts; e ao Oeste com Francisco Batista de
Medeiros com 16,50mts, totalizando uma área de 123,75mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
